



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI DESONERADO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.0	Administração Central (AC)	4,00%
2.0	Despesas Financeiras (DF)	1,23%
3.0	Riscos (R)	1,27%
4.0	Seguros + Garantias (S+G)	0,80%
LUCRO		
5.0	Lucro Operacional (L)	7,40%
TRIBUTOS (I)		
6.0	PIS	0,65%
7.0	Cofins	3,00%
8.0	CPRB	4,50%
9.0	ISS	3,00%
$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$		29,79%

1. Os valores adotados para os itens que compõe o BDI atendem aos limites médios estabelecidos no item 9.2.1 do Acórdão 2622/2013 do TCU.

2. A alíquota do ISS no referido município para os serviços citados é de 5% incidindo sobre 60% da mão-de-obra do serviço, resultando num percentual de 3,00% do valor total.

3. A opção pela desoneração deve substituir a Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) referente aos 20% de impostos sobre a folha de pagamento, por uma alíquota de 4,5% sobre a receita bruta. Assim, como o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM DESONERAÇÃO, foi utilizada a alíquota de 4,5% para o CPRB.

Ebson Alves da Silva:
02637400480

Assinado digitalmente por Ebson Alves da Silva:02637400480
DN: CN=Ebson Alves da Silva:02637400480, OU=IFSERTA OPE - Instituto Federal do Sertao Pernambucano, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Diretoria de Engenharia e Infraestrutura - Reitoria
Data: 2025.03.17 17:37:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Ebson Alves da Silva
Diretor de Engenharia e Infraestrutura
SIAPE: 2159977